



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em terça-feira, 14 de fevereiro de 2023 - Nº 3118 - Divulgado em 13/02/2023

Conselheiro Presidente

Antônio Nominando Diniz Filho
Conselheiro Vice-Presidente
Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
Conselheiro Corregedor
Antônio Gomes Vieira Filho
Cons. Pres. da 1ª Câmara
Fernando Rodrigues Catão
Cons. Pres. da 2ª Câmara
André Carlo Torres Pontes

Ouvidor

Cons. Subst. Renato Sérgio
Santiago Melo
Conselheiro Coord. Da ECOSIL
Arnóbio Alves Viana
Conselheiro
Arthur Paredes Cunha Lima
Procurador-Geral
Bradson Tibério Luna Camelo

Subproc.-Geral da 1ª Câmara

Elvira Samara Pereira de Oliveira
Subproc.-Geral da 2ª Câmara
Sheyla Barreto Braga de Queiroz
Procuradores
Isabella Barbosa Marinho Falcão
Marcílio Toscano Franca Filho
Luciano Andrade Farias
Manoel Antônio dos Santos Neto

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto
Conselheiros Substitutos
Antônio Cláudio Silva Santos
Oscar Mamede Santiago Melo

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno	1
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	1
<i>Extrato de Decisão</i>	1
<i>Errata</i>	1
2. Atos da 1ª Câmara	2
<i>Intimação para Sessão</i>	2
<i>Intimação para Defesa</i>	2
<i>Prorrogação de Prazo para Defesa</i>	2
<i>Extrato de Decisão</i>	2
<i>Extrato de Decisão Singular</i>	2
<i>Ata da Sessão</i>	2
<i>Comunicações</i>	5
3. Atos da 2ª Câmara	5
<i>Extrato de Decisão</i>	5
<i>Comunicações</i>	7
4. Atos da Auditoria	7
<i>Intimação para Envio de Documentação</i>	7
5. Atos dos Jurisdicionados	7
<i>Aviso de Licitação dos Jurisdicionados</i>	7
<i>Errata</i>	14

Caaporã, Sr. Cristiano Ferreira Monteiro, relativa ao exercício financeiro de 2018, e da denúncia objeto do Processo TC nº 19862/18, que trata, nesta oportunidade, da análise do pedido de parcelamento do saldo remanescente de R\$ 1.060.804,34 à conta do FUNDEB, com recursos do próprio município, acordam os Conselheiros integrantes do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, por unanimidade, na conformidade da proposta do relator, em: 1. acolher a solicitação do gestor no sentido de parcelar o saldo remanescente de devolução de recursos à conta do FUNDEB; 2. determinar que a devolução do valor de R\$ 1.060.804,34, seja realizada em 18 (dezoito) parcelas, com recursos do município, no valor de 58.933,57 (cinquenta e oito mil, novecentos trinta e três reais, cinquenta e sete centavos), cada, vencendo-se a primeira no final do mês imediato àquele em que for publicada esta decisão no Diário Oficial Eletrônico, sendo que o não recolhimento de uma das parcelas do débito implica, automaticamente, no vencimento antecipado das demais e na obrigação imediata do total do débito; 3. aplicar nova multa no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes a XXX UFR/PB, ao Sr. Cristiano Ferreira Monteiro, gestor, pelo descumprimento de decisão desta Corte de Contas, com fulcro no artigo 56, inciso IV, da LOTCE/PB, assinando-se o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento da multa ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, sob pena de cobrança judicial. Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas Publique-se, registre-se e intime-se. TCE □ Plenário Ministro João Agripino João Pessoa, 08 de fevereiro de 2023

1. Atos do Tribunal Pleno

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [08311/20](#)
Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2019
Citado: Carlos José Rocha Targino (Advogado(a) OAB/PB 10900).
Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias, por força do § 3º do art. 220 da Resolução Normativa RN TC Nº 10/2010.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00021/23
Sessão: 2384 - 08/02/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [06286/19](#)
Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã
Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais
Exercício: 2018
Interessados: Cristiano Ferreira Monteiro (Gestor(a)); Arthur José Albuquerque Gadêlha (Contador(a)); Wilton Alencar Santos de Souza (Interessado(a)); Marco Aurélio de Medeiros Villar (Advogado(a) OAB/PB 12902).
Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da Prestação de Contas de Gestão do Ordenador de Despesas do município de

Errata

Torna sem efeito a seguinte intimação, publicada no Diário Oficial Eletrônico do dia 09/02/2023:
Sessão: 2387 - 01/03/2023 - Tribunal Pleno - Ordinária - Presencial e Eletrônico
Processo: [09258/16](#)
Jurisdicionado: Departamento Estadual de Trânsito
Subcategoria: Denúncia
Exercício: 2016
Intimados: Isaias Jose Dantas Gualberto (Gestor(a)); Agamenon Vieira da Silva (Ex-Gestor(a)); Francisco Ivan Soares Alves (Interessado(a)); Luiz Carlos Medeiros de Mello (Interessado(a)); Maria do Socorro Nunes Pereira (Interessado(a)); Jose di Lorenzo Serpa Filho (Advogado(a) OAB/PB 14909).
Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "seclp@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.



2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2943 - 02/03/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [13661/18](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2018

Intimados: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Sessão: 2944 - 09/03/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [03168/20](#)

Jurisdicionado: Fundo Especial do Poder Judiciário

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Intimados: SAULO HENRIQUES DE SA E BENEVIDES (Gestor(a)); Rodrigo Antonio Nobrega Guimaraes (Assessor Técnico).

Aviso: A sustentação oral depende de requerimento prévio a ser formalizado, em até 2 (duas) horas anteriores à sessão remota, pelo email "camara1@tce.pb.gov.br", contendo nome do interessado requerente ou do seu representante legal, o número de inscrição no Conselho de Classe Profissional quando houver, número do processo e telefone para contato (art. 111-E, da RN-TC 01/2020). A sustentação oral remota ocorrerá através de link de acesso disponibilizado ao requerente.

Intimação para Defesa

Processo: [08244/20](#)

Jurisdicionado: Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2020

Intimados: Jonny Leomaques Vieira Batista (Gestor(a)).

Prazo: 15 dias

Nota:

Para, querendo, no prazo regimental de 15(quinze) dias, ofertar as contrarrazões que entender cabíveis quanto o Relatório de Análise de Defesa da Auditoria.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [07999/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Citado: Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes Advogado: Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda (OAB/PB n.º 9.450) Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, concorde definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 00233/23

Sessão: 2941 - 09/02/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10894/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Interessados: Eliane Moura dos Santos Galdino (Gestor(a)); Anne Shirley Medeiros Silva Pereira (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: ACORDAM OS MEMBROS DA PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, na sessão realizada nesta data, à unanimidade, e, de acordo com o voto do Relator, em ACOMPANHAR e REFERENDAR o conteúdo da Decisão Singular DS1 □ TC - 0003/2023, a qual apresentou os seguintes termos: I - Emitir, com supedâneo nos arts. 28, inciso XXXIX e 195, § 1º, ambos do Regimento Interno (Resolução Normativa RN TC 10/2010), MEDIDA CAUTELAR, determinando à Prefeitura Municipal de Pocinhos a SUSPENSÃO imediata dos atos decorrentes do Pregão Presencial nº 00033/2022, no estado em que se encontrar, até ulterior manifestação deste Tribunal de Contas; II. Determinar a citação da Prefeita do Município de Pocinhos, Sra. Eliane Moura dos Santos Galdino, facultando-lhe a apresentação de justificativa e/ou defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 56, IV, da Lei Complementar nº 18, de 13 de julho de 1993 e outras cominações aplicáveis ao caso; e, III. DETERMINAR a oitiva da Auditoria sobre a matéria, após a apresentação da defesa.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00005/23

Processo: [07999/22](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Interessados: João Azevêdo Lins Filho (Gestor(a)); Carlos Tiberio Limeira Santos Fernandes (Gestor(a)); Flávio Rodolfo Pinheiro Lima (Interessado(a)); Carlos Roberto Batista Lacerda (Advogado(a) OAB/PB 9450).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes Advogado: Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda (OAB/PB n.º 9.450) Trata-se de pedido de prorrogação de prazo para apresentação de defesa, enviado eletronicamente em 10 de fevereiro de 2023 pelo advogado, Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda, em nome do antigo Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano, Dr. Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, com instrumento procuratório anexo, fl. 489. A referida peça está encartada aos autos, fls. 490/491, onde o ilustre causídico pleiteia a dilação do lapso temporal por mais 15 (quinze) dias, destacando, em síntese, o exíguo tempo para localizar, coletar e organizar os documentos necessários à elaboração da contestação do ex-gestor da pasta estadual, notadamente diante da complexidade e relevância dos fatos apostados pelos peritos deste Pretório de Contas. É o breve relatório. Decido. Ao compulsar o álbum processual, constata-se que a situação informada pelo Dr. Carlos Roberto Batista Lacerda, patrono do Dr. Carlos Tibério Limeira Santos Fernandes, pode ser enquadrada no disposto no art. 216 do Regimento Interno do TCE/PB □ RITCE/PB, in verbis: Art. 216. O prazo para apresentação de defesa é de 15 (quinze) dias e poderá ser prorrogado, excepcionalmente, a juízo do Relator, uma única vez e por, no máximo, igual período. Ante o exposto, acolho a solicitação e determino a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, concorde definido no art. 220, § 4º, inciso II, do RITCE/PB. Publique-se, registre-se e intime-se. TCE/PB □ Gabinete do Relator João Pessoa, 13 de fevereiro de 2023 Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Relator

Ata da Sessão

Sessão: 2940 - 02/02/2023 - 1ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Texto da Ata: ATA DA 2940ª SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL E REMOTA DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, REALIZADA NO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2023. Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se a 1ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, em Sessão Ordinária Presencial e Remota, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Fernando Rodrigues Catão. Presentes, os Excelentíssimos Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras



Nogueira, Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho e o Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo. Constatada a existência de número legal e contando com a presença do representante do Ministério Público Especial junto a esta Corte, Procurador Marcílio Toscano Franca Filho (em substituição da Procuradora Elvira Samara Pereira de Oliveira, que encontra-se em período de férias). O Presidente deu início aos trabalhos, submeteu à consideração da Câmara, para apreciação e votação, da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem emendas. Não houve expediente para leitura. Comunicações, Indicações e Requerimentos: Facultada a palavra, não houve quem quisesse fazer uso. O Conselheiro Fernando Rodrigues Catão, retirou de pauta o PROCESSO TC 14985/21 para redistribuição, por se declarar impedido. Solicitado inversões de pauta dos itens: 01 (Proc. TC 04046/22), 114 (Proc. TC 07976/22) e 116 (Proc. TC 12349/20). Dando início à Pauta de Julgamento, Sua Excelência o Presidente, anunciou. PROCESSOS AGENDADOS PARA ESTA SESSÃO. Na Classe □A□ CONTAS ANUAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL □ Relator Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira: PROCESSO TC 04046/22 □ Prestação de Contas Anuais, da Câmara Municipal de Serra Grande/PB, relativa ao exercício de 2021. Concluso o relatório, foi concedida a palavra ao representante da parte interessada Dr. Yurick Willander de A. Lacerda (OAB/PB 17.227), para sustentação oral de defesa. O representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer ministerial dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULARES COM RESSALVAS as contas anuais de responsabilidade do Sr. Saulo Dias de Farias, ex-Presidente da Câmara Municipal de Serra Grande/PB, relativas ao exercício de 2021, DECLARAR o atendimento integral dos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) por parte do sobredito gestor e RECOMENDAR à atual Mesa Diretora da Câmara de Serra Grande/PB no sentido de observar fidedignamente as normas legais e constitucionais, em especial as que regem os temas de orçamentação e autorização de despesas públicas. Na Classe □J□ RECURSOS - Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSO TC 07976/22 - Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. José Arruda Cruz, contra decisão desta Primeira Câmara do TCE/PB, consubstanciada no ACÓRDÃO AC1 TC n.º 02216/22, de 20 de outubro de 2022. Concluso o relatório, foi concedida a palavra ao representante da parte interessada Dr. João Marcos Nunes (OAB/PB 27.637), para sustentação oral de defesa. O representante do Ministério Público de Contas nada acrescentou ao parecer ministerial dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em REJEITAR a PRELIMINAR suscitada acerca de cerceamento de defesa, tendo em vista que a Unidade Técnica não expôs fato novo, não modificou e não inovou na conclusão exposta no Relatório Inicial do Processo TC n.º 08871/22, mas apenas reiterou o apontamento do descumprimento de decisão do Tribunal já registrado no Processo TC n.º 07976/22 (autos principais), razão pela qual tal preliminar não teria o condão de alterar o entendimento já consolidado pela Unidade Técnica, acompanhado por esta Corte de Contas e CONHECER do Recurso de Reconsideração interposto pelo Sr. José Arruda Cruz, NEGANDO-LHE PROVIMENTO, mantendo-se, assim, intocados todos os itens da decisão combatida (Acórdão AC1 TC n.º 02216/22). Na Classe □K□ VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO □ Relator Conselheiro em Exercício Renato Sérgio Santiago Melo: PROCESSO TC 12349/20 □ Verificação de Cumprimento do Acórdão AC1 - TC - 01886/2022, de 08 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 13 de setembro do mesmo ano. Com o impedimento declarado do Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira. Concluso o relatório, foi concedida a palavra ao representante da parte interessada Dr. Floriano Júnior (OAB/PB 12.176), para sustentação oral de defesa. O representante do Ministério Público de Contas nada acrescentou ao parecer ministerial dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em considerar NÃO CUMPRIDO o supracitado aresto, APLICAR MULTA ao Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande - IPSEM, Dr. Antônio Hermano de Oliveira, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), equivalente a 15,95 - UFRs/PB, FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário da penalidade, ASSINAR, mais uma vez, o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para que o Presidente do IPSEM, Dr. Antônio Hermano de Oliveira, retifique e publique novo ato de inativação da Sra. Marta Maria Barbosa Ferreira, fl. 54, fazendo constar o cargo de Professor da Educação Infantil I, conforme exposto pelos peritos deste Sinédrio de Contas, fls. 181/186 e INFORMAR à mencionada

autoridade que a documentação correlata deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará, mais uma vez, à apreciação desta Câmara. Retomando a ordem natural da pauta. Na Classe □C□ CONTAS ANUAIS DAS ADMINISTRAÇÕES INDIRECTAS MUNICIPAIS □ Relator Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo. PROCESSO TC 08542/14 □ Prestação de Contas de Gestão do antigo Ordenador de Despesas do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Caaporã/PB - IPSEC, Sr. José Alexandre Ferreira, relativas ao exercício financeiro de 2013. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer ministerial dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com a proposta de decisão do Relator, julgar REGULARES COM RESSALVAS as referidas contas, INFORMAR a supracitada autoridade que a decisão decorreu do exame dos fatos e das provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, APLICAR MULTA ao então administrador do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Caaporã/PB - IPSEC, Sr. José Alexandre Ferreira, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), equivalente a 31,91 - UFRs/PB, FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário da penalidade, independentemente do trânsito em julgado da decisão, ASSINAR o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para que o atual gestor do IPSEC, Sr. Ruan Oliveira de Araújo, adote as providências cabíveis e pertinentes, a fim de adequar a autarquia às normas de posturas na Constituição Federal, na Lei Nacional n.º 9.717/1998, no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e nas demais regras de regência, Do mesmo modo, independentemente do trânsito em julgado da decisão, DETERMINAR o traslado de cópia desta decisão para os autos do processo de acompanhamento da gestão do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Caaporã/PB, exercício de 2023, Processo TC n.º 00768/23, objetivando subsidiar a análise e verificar o cumprimento do item □5□ anterior e ENVIAR recomendações no sentido de que o atual Presidente da entidade securitária do Município de Caaporã/PB, Sr. Ruan Oliveira de Araújo, não repita as eivas apontadas no relatório da unidade técnica deste Tribunal e observe, sempre, os preceitos constitucionais, legais e regulamentares pertinentes. Na Classe □D□ □ INSPEÇÃO EM OBRAS PÚBLICAS - Relator Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira: PROCESSO TC 08203/16 □ Inspeção Especial de Obras relativa ao exercício 2015 do jurisdicionado Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer ministerial inserto nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, julgar IRREGULARES as despesas realizadas com as obras a seguir mencionadas, realizadas pela Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, em virtude das eivas constatadas: Reforma de escolas e creches da Rede Pública Municipal e Drenagem, capeamento e recapeamento asfáltico em diversas ruas, IMPUTAR DÉBITO ao Sr. Reginaldo Pereira da Costa, ex-Prefeito Municipal de Santa Rita/PB, no valor total de R\$ 1.587.110,82 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, cento e dez reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 25.393,77 - UFRs/PB, referente ao somatório dos serviços não executados de reforma de escolas e creches da Rede Pública Municipal (R\$ 163.948,29), serviços não executados ou não comprovados com drenagem, capeamento e recapeamento asfáltico (R\$ 1.355.649,13) e não comprovação da realização de controle tecnológico de concreto (R\$ 67.513,40), IMPUTAR DÉBITO ao Sr. Severino Alves Barbosa Filho, ex-Prefeito Municipal de Santa Rita/PB, no valor total de R\$ 873.312,12 (oitocentos e setenta e três mil, trezentos e doze reais e doze centavos), correspondendo a 13.972,99 - UFRs/PB, referente ao somatório por serviços não executados de reforma de escolas e creches da Rede Pública Municipal (R\$ 18.855,09), serviços não executados ou comprovados com drenagem, capeamento e recapeamento asfáltico (R\$ 796.425,37) e não comprovação da realização de controle tecnológico de concreto (R\$ 58.031,66), RECOMENDAR ao atual gestor municipal, no sentido de não incidir nas irregularidades aqui verificadas, quando da realização de novas obras, fazendo cumprir o disposto na Constituição Federal, na Lei 4.320/64 e nas Resoluções Normativas desta Corte, ENCAMINHAR cópia do presente processo à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba, para análise das despesas com a Construção do Centro de Artes e Esportes Unificado, e subsequente adoção de medidas que entender cabíveis cópia do



presente processo à Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas da União no Estado da Paraíba, para análise das despesas com a Construção do Centro de Artes e Esportes Unificado, e subsequente adoção de medidas que entender cabíveis e REPRESENTAR ao MP/PB acerca das irregularidades constatadas nos presentes autos, tocante às obras que envolvem recursos municipais/estaduais, representativas de indícios da prática de atos de improbidade administrativa e de ilícitos penais, para adoção das medidas que entender cabíveis, à vista de suas competências. Na Classe □E□ LICITAÇÕES E CONTRATOS □ Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão: PROCESSO TC 08584/22 □ Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 10009/2022 seguido dos contratos decorrentes. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer ministerial dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, julgar REGULAR o Pregão Presencial nº 10009/22 bem como os Contratos decorrentes. Relator Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira: PROCESSO TC 03305/22 □ Pregão Eletrônico SRP Nº 00043/21, realizado pela Prefeitura Municipal de Bayeux/PB. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer ministerial inserto nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em julgar REGULAR o Pregão Eletrônico SRP nº 43/2021 e RECOMENDAR à Gestão Municipal que evite o cometimento das falhas formais apontadas pela Auditoria no que diz respeito à execução contratual. PROCESSO TC 07716/22 □ Processo de Aditivo para o contrato de nº 05102/22 do processo de licitação de nº 03077/22. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer ministerial inserto nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos, sem resolutividade de mérito, por aplicação direta da Resolução Normativa RN TC nº 010/2021, estabelecendo-se a necessidade de ENCAMINHAR o link de acesso irrestrito aos autos à SECEX-PB. Na Classe □G□ DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES □ Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão: PROCESSO TC 08836/22 □ Denúncia formulada pelo Sr. Arnóbio Teixeira de Brito Lyra Júnior, representante da Empresa Brito Lyra Serviços e Locações, noticiando supostas irregularidades no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 0053/2022 na origem, promovido pelo Município de Solânea/PB. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer ministerial inserto nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em CONHECER da presente denúncia, RECOMENDAR ao Gestor da Prefeitura Municipal de Solânea/PB, no sentido de guardar estrita observância à legislação, de modo a evitar a repetição das eivas apontadas na presente denúncia, DAR ciência da presente decisão aos interessados e DETERMINAR o arquivamento dos autos. Relator Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira: PROCESSO TC 16664/20 - Denúncia formulada pelo vereador Edmilson Veras de Araújo e outros, em face da então representante do Município de Areia de Baraúnas/PB, Sra. Maria da Guia Alves, acerca de supostas irregularidades de sua alçada e responsabilidade no exercício de 2020. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer ministerial inserto nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em CONHECER da denúncia e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, IMPUTAR DÉBITO solidariamente à ex-gestora de Areia de Baraúnas/PB, Maria da Guia Alves, e à ex-Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho de Areia de Baraúnas, Sra. Volfraniad Pinheiro Dias de Sá, da quantia de R\$ 195.211,84 (cento e noventa e cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo a 3.114.42 - UFRs/PB, relativa à despesa havida como auxílio-financeiro, por insuficiente comprovação do estado de pobreza/carência das pessoas beneficiadas e, bem assim, por força da ausência de produção de prova com esse objeto junto a esta Corte de Controle Externo da Administração, com ulterior traslado das informações pertinentes aos autos da PCA de 2020 a cargo da Sra. Maria da Guia Alves, Cominar multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) à ex-Prefeita de Areia de Baraúnas, senhora Maria da Guia Alves, correspondendo a 31,91 - UFRs/PB, pelo descumprimento da determinação consubstanciada na Resolução Processual RC2 □

TC □ 00022/21, com fulcro no inciso IV do art. 56 da LOTC/PB, COMINAR MULTA no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) ao Prefeito de Areia de Baraúnas/PB, Sr. Antônio Gerônimo Duarte Macedo, correspondendo a 15,96 - UFRs/PB, pelo descumprimento da determinação consubstanciada na Resolução Processual RC2 □ TC □ 00022/21, RECOMENDAR ao atual Chefe do Poder Executivo de Areia de Baraúnas/PB no sentido de cumprir estritamente os mandamentos legais e constitucionais, em especial o regramento previsto na Lei Municipal n.º 224/2017 para os casos de adoção de políticas de assistência social à população carente e REPRESENTAR ao MP Estadual em face dos fortes indícios de cometimento de atos de improbidade administrativa e desvio de finalidade para as providências de estilo em face da ex-Alcaidessa de Areia de Baraúnas/PB, Sra. Maria da Guia Alves. PROCESSO TC 15502/21 - Denúncia referente a Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios/PB enviada por Emanuella Pereira de Souza Dantas. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer ministerial inserto nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, DECLARAR a perda de objeto da denúncia atinente à preterição dos candidatos aprovados para o cargo de professor, uma vez que os denunciados em tal situação foram todos nomeados, declarar a IMPROCEDÊNCIA da denúncia (Processo TC nº. 15107/21) referente à preterição de candidatos aprovados para o cargo de técnico de controle interno, tendo em vista que os cargos de assessorias apontados possuem natureza e atribuições distintas daquele cargo, APLICAR MULTA pessoal ao gestor responsável, Sr. José de Sousa Batista, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), correspondendo a 48 UFRs/PB e ASSINAR prazo de 60 (sessenta) dias para o envio de toda a documentação referente ao concurso público em tela, tendo em vista que tal certame tem data de expiração em 28/12/2022, sob pena de cominação de nova multa e valoração negativa de tal fato no âmbito da PCA do Município. Na Classe □H□ ATOS DE PESSOAL □ Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão: PROCESSOS TC 00529/20, 00530/20, 00532/20, 00533/20, 00535/20, 16758/20, 19266/21, 06886/22, 08113/22, 08114/22. Concluso os relatórios e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Relator Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira: PROCESSO TC 14298/21 □ Pensão do servidor Sr. George da Silva Ribeiro. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para que o ocupante da Presidência da Paraíba Previdência □ PBPrev retifique os termos da Portaria nº 487/2021, em conformidade com as recomendações da Unidade Técnica de Instrução, fazendo prova a este Tribunal de Contas, sob pena, em caso de omissão, de cominação de multa. PROCESSO TC 15822/21 □ Pensão do servidor Sr. João José Barbosa. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em ASSINAR o prazo de 60 dias que o presidente da PBPREV providencie a correção do ato concessório do benefício, conforme orientação do Órgão Auditor □ vide Relatório de Análise de Defesa às fls. 72/74. PROCESSO TC 17471/21 □ Pensão ao servidor Sr. Valmir Moureira Palito. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, ASSINAR o prazo de 60 dias que o presidente da PBPREV providencie a correção do ato concessório do benefício, conforme orientação do Órgão Auditor □ vide Relatório de Análise de Defesa às fls. 60/66. PROCESSO TC 19899/21 □ Pensão do servidor Sr. Humbertino Alves de Lucena. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, ASSINAR o prazo de 60 dias que o presidente da PBPREV providencie a correção do ato concessório do benefício, conforme orientação do Órgão Auditor □ vide Relatório de Análise de Defesa às

fls. 76/78. PROCESSO TC 03625/22 Pensão do servidor Sr. Walber Ulysses de Carvalho. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em ASSINAR o prazo de 60 (sessenta) dias para que o ocupante da Presidência da Paraíba Previdência PBPPrev retifique os termos da Portaria nº 144/2022, em conformidade com as recomendações da Unidade Técnica de Instrução, fazendo prova a este Tribunal de Contas, sob pena, em caso de omissão, de cominação de multa. PROCESSOS TC 14729/19, 16849/20, 19898/21, 20124/21, 00513/22, 02942/22, 03088/22, 04952/22, 05351/22, 06659/22, 07209/22, 08035/22, 08058/22, 08147/22, 08283/22, 08664/22, 08705/22, 08729/22, 09209/22, 09442/22, 09886/22, 09889/22, 09918/22, 09943/22, 10024/22, 10083/22, 10364/22, 10474/22, 10497/22, 10661/22. Concluso os relatórios e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSO TC 19492/19 - Aposentadoria Voluntária, com proventos Integrais, do servidor Francisco Duarte da Silva Neto, Médico, Matrícula n.º 1159, lotado na Secretaria de Saúde. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, ASSINAR, com base no artigo 9º da RN TC nº 103/98, prazo de 60 (sessenta) dias para que o atual Gestor do Instituto de Previdência e Assistência Social de Sumé, Sr. Josinaldo da Silva Viana, sob pena de aplicação de multa por omissão, conforme dispõe o art. 56 da LOTCE, encaminhe a esta Corte de Contas a CTC Certidão de Tempo de Contribuição ao INSS, conforme solicitado pela Unidade Técnica deste Tribunal em seus relatórios. PROCESSOS TC 15713/20, 17045/20, 21329/20, 21725/20, 15104/21, 19103/21, 21395/21, 00507/22, 00537/22, 00591/22, 03900/22, 07229/22, 07331/22, 07363/22, 07611/22, 08026/22, 08594/22, 08701/22, 09192/22, 09210/22, 09241/22, 09423/22, 09439/22, 09451/22, 09626/22, 09649/22, 09654/22, 09726/22, 09747/22, 09854/22, 09880/22, 09896/22, 09901/22, 09904/22, 10041/22, 10066/22, 10407/22, 10565/22. Concluso os relatórios e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Relator Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo: PROCESSOS TC 21566/20, 05500/22, 07178/22, 07610/22, 07984/22, 08036/22, 08119/22, 08150/22, 08541/22, 08592/22, 08595/22, 08983/22, 09005/22, 09444/22, 09485/22, 09895/22, 09903/22, 10027/22, 10430/22. Concluso os relatórios e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer dos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com proposta de decisão do Relator, em JULGAR LEGAIS os atos, concedendo-lhes os competentes registros e arquivamento dos autos. Na Classe K VERIFICAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE DECISÃO Relator Conselheiro Antônio Gomes Vieira Filho: PROCESSO TC 16996/18 Verificação de Cumprimento da decisão consubstanciada na Resolução RC1 TC Nº 84/2021, por parte do Gestor do JUAPREV, Sr. Jonny Leomarques Vieira Batista. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer ministerial exarado nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em CONSIDERAR LEGAL e CONCEDER REGISTRO ao ato de Aposentadoria Voluntária, com Proventos Integrais [Portaria nº 045/2018], haja vista ter sido expedido por autoridade competente (Presidente do Instituto Previdenciário do Município de Juazeirinho/PB, Sr. Jonny Leomarques Vieira Batista), em favor de servidora legalmente habilitada ao benefício, Srª Maria Rosiane Rodrigues Medeiros, Matrícula nº 130.3945, Regente de Ensino, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estando corretos os seus fundamentos (art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o § 5º do Art. 40 da Constituição Federal e Artigo 32, incisos I, II, III e § 1º da Lei Municipal nº 520/2009), o tempo de

contribuição líquido (26 anos, 03 meses e 19 dias) e os cálculos dos proventos feitos pela Entidade Previdenciária Municipal, declarar o CUMPRIMENTO da Resolução RC1 TC nº 84/2021 e DETERMINAR o Arquivamento dos presentes autos. Relator Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo: PROCESSO TC 15597/20 - Verificação de Cumprimento do Acórdão AC1 - TC - 01796/2022, de 01 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PB de 08 de setembro do mesmo ano. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer ministerial exarado nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com a proposta de decisão do Relator, considerar NÃO CUMPRIDO o supracitado aresto, APLICAR MULTA a Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores de Remigio - IPSER, Sra. Maritze Soraya dos Santos, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), equivalente a 15,95 Unidades Fiscais de Referência do Estado da Paraíba - UFRs/PB, FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para recolhimento voluntário da penalidade, ASSINAR, mais uma vez, o lapso temporal de 60 (sessenta) dias para que a Diretora Presidente do IPSER, Sra. Maritze Soraya dos Santos, encaminhe os esclarecimentos e documentos relacionados no relatório dos técnicos deste Pretório de Contas, fls. 60/64 e INFORMAR à mencionada autoridade que a documentação correlata deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará, mais uma vez, à apreciação desta Câmara. Na Classe L DIVERSOS - Relator Conselheiro Fernando Rodrigues Catão: PROCESSO TC 13873/21 - Tomada de Contas Especial decorrente de decisão consubstanciada no item c do Acórdão AC1 TC 00756/21. Concluso o relatório e comprovada a ausência dos interessados, o representante do Ministério Público de Contas, nada acrescentou ao parecer ministerial exarado nos autos. Colhido os votos, os membros deste órgão Deliberativo decidiram, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, em DETERMINAR o arquivamento dos presentes autos, em face da sua evidente perda de objeto. Não havendo mais quem quisesse usar da palavra, sua Excelência declarou encerrada a presente Sessão, comunicando que há 20 processos a serem distribuídos. Esta Ata foi lavrada por mim, MÁRCIA DE FÁTIMA ALVES MELO, que, depois de aprovada, vai por mim assinada, bem como pelo Senhor Presidente, demais membros presentes e o Representante do Ministério Público Especial junto ao Tribunal de Contas. TCE-PB Sessão Presencial e Remota da 1ª Câmara, 02 de fevereiro de 2023.

Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [08230/22](#)

Jurisdicionado: Paraíba Previdência

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2022

Citados: Jose Antonio Coelho Cavalcanti (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Extrato de Decisão

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00027/23

Sessão: 3106 - 07/02/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10636/19](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areal

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2018

Interessados: Adelson Gonçalves Benjamin (Gestor(a)); Cristina Alves Balbino de Sales (Interessado(a)); Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (Advogado(a) OAB/PB 14233).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10636/19, referentes à denúncia apresentada pela vereadora Cristina Alves Balbino de Sales e outros, em face da Prefeitura Municipal de Areal, concernente a suposto desvio de finalidade na aplicação dos recursos do FNDE, no exercício de 2018, de responsabilidade do Sr. Adelson Gonçalves Benjamin, RESOLVEM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE



CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator: 1) ARQUIVAR os presentes autos, sem resolução de mérito, por envolver recursos federais, fugindo da competência deste Tribunal de Contas a apreciação da matéria. Publique-se e registre-se. Plenário Min. João Agripino Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00029/23

Sessão: 3106 - 07/02/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [19234/20](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Guarabira

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2020

Interessados: Wellington Antonio Rodrigues de Oliveira (Gestor(a)); Renata Valeria Nobrega (Gestor(a)); M.G. DOCTORS SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME (Interessado(a)); Genilda Costa de Andrade Ribeiro (Interessado(a)); Marcelo Gambarra Pires (Interessado(a)); John Johnson Gonçalves Dantas de Abrantes (Advogado(a) OAB/PB 1663); Antonio Adriano Duarte Bezerra (Advogado(a) OAB/PB 15161).

Decisão: A 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo TC nº 19234/20, RESOLVE, à unanimidade de seus membros, em sessão realizada nesta data: Art. 1º - ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que o Sr. Marcelo Gambarra Pires e a Sr.ª Genilda Costa de Andrade Ribeiro comprovem a compatibilidade dos horários dos serviços médicos prestados, o primeiro no Hospital Santa Isabel, ligado ao FMS de João Pessoa; no Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros, localizado no município de São José do Mipibu/RN; e no Complexo de Saúde de Guarabira, serviços prestados pela empresa M.G. DOCTORS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., que o médico é sócio; e a segunda no Hospital Municipal de Valentina de Figueiredo, em João Pessoa e no Hospital Regional Monsenhor Antônio Barros, no município de São José do Mipibu/RN, e ainda no Complexo de Saúde de Guarabira, esse último se refere aos serviços prestados pela empresa M.G. DOCTORS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, que a médica também é sócia, sob pena de cobrança de multa aplicada no caso de omissão e/ou descumprimento. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00028/23

Sessão: 3106 - 07/02/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [17115/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Subcategoria: Inspeção Especial de Gestão de Pessoal

Exercício: 2021

Interessados: José Carneiro Almeida da Silva (Gestor(a)); Francisco de Assis Remigio II (Advogado(a) OAB/PB 9464).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima indicado, que trata de inspeção especial de gestão de pessoal, instaurada a partir de denúncia insuficientemente formalizada sobre suposto excesso de contratações por excepcional interesse e congelamento remuneratório, tendo como responsável o Prefeito de Igaracy, Sr. José Carneiro Almeida da Silva, RESOLVEM os Conselheiros da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, por unanimidade, em conformidade com o voto do Relator, na sessão realizada nesta data, DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do presente processo, visto que a matéria tratada foi objeto de exame nos autos do Processo TC 19365/21.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00026/23

Sessão: 3106 - 07/02/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [05826/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Contrato

Exercício: 2022

Interessados: Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Gestor(a)); Joelma Palmeira Pereira (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 05822/22, referentes à análise dos Contratos nºs 1258, 1259, 1261, 1262 e 1263/22, firmados pela Prefeitura Municipal de Patos, em decorrência da Chamada Pública nº 02/2022, cujo objeto consiste na contratação de microempreendedores individuais □ MEI, para prestação de serviços na Secretaria Municipal de Saúde de Patos, RESOLVEM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA

DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator: 1) ARQUIVAR os presentes autos, sem resolução de mérito, por envolver recursos federais, fugindo da competência deste Tribunal de Contas a apreciação da matéria. Publique-se e registre-se. Plenário Min. João Agripino Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00331/22

Sessão: 3103 - 20/12/2022 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [09856/22](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Termo Aditivo

Exercício: 2022

Interessados: Simone Cristina Coelho Guimaraes (Gestor(a)); Claudia Ciene Vasconcelos E Lins (Interessado(a)).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 09856/22, RESOLVEM os Conselheiros da 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, na sessão realizada nesta data, com a declaração de impedimento do Conselheiro em exercício Oscar Mamede Santiago Melo, em DETERMINAR o arquivamento dos autos, na conformidade da Resolução Normativa TC nº 10/21, com o encaminhamento do link do Processo à SECEX-PB do TCU, por envolver recursos federais.

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00025/23

Sessão: 3106 - 07/02/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10304/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessados: José Aldemir Meireles de Almeida (Gestor(a)); Emidio Diniz Batista (Assessor Técnico).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10304/22, referentes à análise de legalidade do Pregão Eletrônico nº 26/2021 e dos seus contratos decorrentes, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a execução do trabalho social no Empreendimento Residencial Cajazeiras II, Programa Minha Casa, Minha Vida, com a utilização de recursos do FAR - Fundo de Arrendamento Residencial, com 300 unidades habitacionais, realizado pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, RESOLVEM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator: 1) ARQUIVAR os presentes autos, sem resolução de mérito, por envolver recursos federais, fugindo da competência deste Tribunal de Contas a apreciação da matéria. Publique-se e registre-se. Plenário Min. João Agripino Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023

Ato: Resolução Processual RC2-TC 00024/23

Sessão: 3106 - 07/02/2023 - 2ª Câmara - Ordinária - Presencial e Eletrônico

Processo: [10469/22](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2022

Interessados: Sandoval Vieira Lins (Gestor(a)); Helder de Lima Freitas (Assessor Técnico).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC 10469/22, referentes à análise de legalidade do Pregão Eletrônico nº 76/2022 e dos seus contratos decorrentes, cujo objeto consiste na aquisição de móveis eletrodomésticos e eletroportáteis para atender às necessidades de diversas secretarias municipais, realizado pela Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, RESOLVEM os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA DELIBERATIVA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do Relator: 1) ARQUIVAR os presentes autos, sem resolução de mérito, por envolver recursos federais, fugindo da competência deste Tribunal de Contas a apreciação da matéria. Publique-se e registre-se. Plenário Min. João Agripino Sala das Sessões da 2ª Câmara do TCE/PB João Pessoa, 07 de fevereiro de 2023



Comunicações

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00507/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: Claudia Luciana de Sousa Mascena Veras (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00507/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: Roberta Batista Abath (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00507/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: Waldson Dias de Souza (Ex-Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00507/14](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Saúde

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: Jhony Weslly Bezerra Costa (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [09385/19](#)

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2019

Citados: Marcio Diego Fernandes Tavares de Albuquerque (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [04814/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Citados: Nabor Wanderley da Nobrega Filho (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

Aviso de Citação Eletrônica

Processo: [00898/23](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Igaracy

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2022

Citados: José Carneiro Almeida da Silva (Gestor(a)).

Nota: Este aviso não gera efeitos na contagem de prazos para defesa, regulamentada pelo § 4º do art. 22 da LOTCE/PB.

4. Atos da Auditoria

Intimação para Envio de Documentação

Processo: [10441/21](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itaporanga

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2021

Interessado(s): Divaldo Dantas (Gestor(a)); Marcelo Antonio Rodrigues de Lucena (Advogado(a) OAB/PB 21734).

Prazo: 15 dias

Solicitação de Envio de Documentação:

1. Cópia de todas de Notas de Empenho (NE) emitidas em favor da empresa VALE-IMAGEM CLÍNICA DIAGNOSTICA VALE DO PIANCO decorrentes do Pregão Presencial nº 19/2021 e cada uma das NE devidamente acompanhadas das respectivas notas fiscais e documentos de identificação, comprovante de residência e declaração dos seus beneficiários.

Para instruções sobre como enviar a documentação solicitada acesse o endereço:

<https://confluence.tce.pb.gov.br/x/HoDp>.

5. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

Documento TCE nº: [05893/23](#)

Número da Licitação: 00002/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTOR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR ATENDENDO A NECESSIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO

Data do Certame: 28/02/2023 às 14:00

Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [09115/23](#)

Número da Licitação: 00007/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM PARA EMISSÃO E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS COTAÇÃO RESERVAS ALTERAÇÕES REMARCAÇÕES E CANCELAMENTO PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ESTADO DA PARAÍBA

Data do Certame: 01/03/2023 às 09:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 170.327,20

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Marizópolis

Documento TCE nº: [11639/23](#)

Número da Licitação: 00017/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de kits de higiene bucal para ações do programa saúde na escola no município de Marizópolis

Data do Certame: 16/02/2023 às 08:00

Local do Certame: SALA CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

Documento TCE nº: [14665/23](#)

Número da Licitação: 00012/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Aquisição de medicamentos que compõe farmácia básica para atendimento das necessidades da Secretária Municipal de Saúde de Nova Palmeira PB

Data do Certame: 28/02/2023 às 07:30

Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Valor Estimado: R\$ 386.924,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca

Documento TCE nº: [14666/23](#)

Número da Licitação: 00004/2023



Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA PB
Data do Certame: 17/02/2023 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA BRANCA - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Serra Branca
Documento TCE nº: [14669/23](#)
Número da Licitação: 00012/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO
Data do Certame: 23/02/2023 às 09:30
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [14697/23](#)
Número da Licitação: 00009/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O PSF V NO DISTRITO DE SANTA FÉ DESTE MUNICÍPIO DE SOLÂNEAPB
Data do Certame: 16/02/2023 às 15:00
Local do Certame: Setor de licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [14709/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Veículos
Objeto: AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA CONFORME PROPOSTA N 02401921
Data do Certame: 23/02/2023 às 09:30
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [14714/23](#)
Número da Licitação: 00004/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS
Data do Certame: 24/02/2023 às 09:30
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [14720/23](#)
Número da Licitação: 00005/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL DA FROTA DO MUNICÍPIO DE GURJAO
Data do Certame: 27/02/2023 às 10:00
Local do Certame: portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira
Documento TCE nº: [14725/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DE 01 UMA UNIDADE ESCOLAR COM 04 QUATRO SALAS DE AULA
Data do Certame: 27/02/2023 às 09:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL RUA ALMISA ROSA Nº 02
Valor Estimado: R\$ 101.460,87

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tacima
Documento TCE nº: [14738/23](#)
Número da Licitação: 00009/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OFERTA DE MERENDA ESCOLAR NAS UNIDADES DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE TACIMAPB CONFORME PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE
Data do Certame: 24/02/2023 às 09:00
Local do Certame: <http://bnc.org.br/sistema/>
Valor Estimado: R\$ 348.412,40

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [14746/23](#)
Número da Licitação: 00006/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO
Data do Certame: 16/02/2023 às 09:00
Local do Certame: Setor de licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [14753/23](#)
Número da Licitação: 00010/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS LEITE PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS JUDICIAIS DESTE MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2023
Data do Certame: 16/02/2023 às 11:00
Local do Certame: Setor de licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Cecília
Documento TCE nº: [14764/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia para execução da Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Águas em Áreas Rurais e Comunidade Tradicionais sendo beneficiadas as Comunidades de Sítio Salgadinho e Sítio Bebedouro no Município de Santa CecíliaPB CONVÊNIO FUNASA Nº CV 414517
Data do Certame: 06/03/2023 às 10:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Santa Cecília/PB
Valor Estimado: R\$ 250.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [14771/23](#)
Número da Licitação: 00013/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DESTA PREFEITURA DE SOLÂNEAPB
Data do Certame: 23/02/2023 às 13:00
Local do Certame: Setor de licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia
Documento TCE nº: [14781/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
Data do Certame: 03/03/2023 às 13:00
Local do Certame: RUA EPITÁCIO PESSOA S/N CENTRO AREIA PB CENTRO ADM
Valor Estimado: R\$ 624.068,00



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Assunção
Documento TCE nº: [14789/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento parcelado de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar 2023 para a manutenção do Programa Nacional de Alimentação Escolar através da Secretaria de Educação de AssunçãoPB de acordo com as condições constantes no Termo de Referência
Data do Certame: 23/02/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitanet.com.br
Valor Estimado: R\$ 608.077,90

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [14802/23](#)
Número da Licitação: 00012/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO DE SOLÂNEAPB
Data do Certame: 23/02/2023 às 10:00
Local do Certame: SETOR DE LICITAÇÃO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [14814/23](#)
Número da Licitação: 00014/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PÃES PARA ATENDER AOS USUÁRIOS DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO SAMU E PARA AS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SOLÂNEAPB
Data do Certame: 23/02/2023 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br
Valor Estimado: R\$ 146.250,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Miguel de Taipú
Documento TCE nº: [14815/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Obras e Serviços de Engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REPROGRAMAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DE TAIPU REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE MDR 84539620217 OPERAÇÃO 103909121 CAIXA
Data do Certame: 23/02/2023 às 09:00
Local do Certame: ANEXO DA PREFEITURA
Valor Estimado: R\$ 360.693,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [14824/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de biscoitos bolos salgados pães e refrigerantes diversos pronta entrega
Data do Certame: 17/02/2023 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [14833/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de frutas e verduras diversas pronta entrega
Data do Certame: 24/02/2023 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [14846/23](#)

Número da Licitação: 00004/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Prestação de serviços na realização de exames citológicos
Data do Certame: 24/02/2023 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Ingá
Documento TCE nº: [14861/23](#)
Número da Licitação: 00005/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Prestação de serviços com atendimento em unidade móvel devidamente equipada para realização de exames por imagem mamografia bilateral
Data do Certame: 24/02/2023 às 11:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Ingá

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [14887/23](#)
Número da Licitação: 00007/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE SAÚDE PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE MAMOGRAFIA E CITOLOGIA
Data do Certame: 16/02/2023 às 10:00
Local do Certame: Setor de licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [14955/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Concorrência
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE 01 UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA COMPREENDENDO O CONJUNTO DE ATIVIDADES REALIZADAS INTEGRALMENTE QUE TENHA POR OBJETIVO O ESTUDO O PLANEJAMENTO A CONCEITUAÇÃO A CONCEPÇÃO A CRIAÇÃO A EXECUÇÃO INTERNA A INTERMEDIÇÃO E S SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO COM O OBJETIVO DE PROMOVER A VENDA DE BENS OU SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA DIFUNDIR IDEIAS PRINCÍPIOS INICIATIVAS OU INSTITUIÇÕES OU INFORMAR O PÚBLICO GERAL
Data do Certame: 23/03/2023 às 09:00
Local do Certame: Setor de licitação
Valor Estimado: R\$ 400.000,00

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: [14989/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para aquisição de combustível destinados a manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal de Cajazeirinhas
Data do Certame: 17/02/2023 às 11:00
Local do Certame: na sala de reuniões da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caaporã
Documento TCE nº: [15012/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração gerenciamento e controle de frota com operação de sistema informatizado via internet e tecnologia de pagamento por meio de cartão magnético nas redes de estabelecimentos credenciados para o abastecimento de combustíveis gasolina etanol diesel comum e diesel S10 para os veículos e máquinas do município de CaaporãPB conforme Edital e seus anexos



Data do Certame: 23/02/2023 às 09:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: [15018/23](#)
Número da Licitação: 00005/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas PB
Data do Certame: 17/02/2023 às 14:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Solânea
Documento TCE nº: [15024/23](#)
Número da Licitação: 00014/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL SOLÂNEAPB
Data do Certame: 23/02/2023 às 14:30
Local do Certame: Setor de licitação
Valor Estimado: R\$ 371.534,90

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: [15026/23](#)
Número da Licitação: 00004/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Areia de Baraúnas PB
Data do Certame: 17/02/2023 às 09:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [15033/23](#)
Número da Licitação: 00008/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos
Objeto: Aquisição de medicamentos para farmácia básica para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Pedra BrancaPB
Data do Certame: 17/02/2023 às 08:30
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 1.963.664,33

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: [15037/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas PB
Data do Certame: 22/02/2023 às 14:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: [15042/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas PB

Data do Certame: 22/02/2023 às 14:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca
Documento TCE nº: [15050/23](#)
Número da Licitação: 00010/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de pneus câmara de ar e colete para os veículos pertencentes ao município de acordo com as suas necessidades e atendendo a diversas secretarias
Data do Certame: 17/02/2023 às 14:00
Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO
Valor Estimado: R\$ 980.593,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: [15086/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição Parcelada de Merenda Escolar Destinada ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas PB
Data do Certame: 22/02/2023 às 08:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Areia de Baraúnas
Documento TCE nº: [15090/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas PB
Data do Certame: 22/02/2023 às 14:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho
Documento TCE nº: [15121/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Realização de Exames por Imagem de Média e Alta Complexidade para atender as Necessidades da Secretaria de Saúde do Município de SalgadinhoPB
Data do Certame: 23/02/2023 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho
Documento TCE nº: [15125/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação dos Serviços de Exames laboratoriais Destinado ao Atendimento das Atividades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de SalgadinhoPB
Data do Certame: 23/02/2023 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho
Documento TCE nº: [15133/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa na Aquisição de Medicamentos para Doação no atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de SalgadinhoPB
Data do Certame: 17/02/2023 às 08:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Salgadinho - PB



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Documento TCE nº: [15140/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Tomada de Preços
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de empresa técnica especializada para recebimento e destinação final adequada dos resíduos sólidos urbanos do Município de São José de Espinharas PB
Data do Certame: 28/02/2023 às 08:30
Local do Certame: Prefeitura Municipal
Valor Estimado: R\$ 109.615,78

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Diamante
Documento TCE nº: [15163/23](#)
Número da Licitação: 00004/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: 11 Aquisição parcelada de peças 1ª linha para veículos automotores e máquinas usadas para manutenção preventiva e corretiva da frota que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10520 de 17/01/2002 o Decreto Regulamentar n 10024 de setembro de 2019 aplicandose subsidiariamente no couber a Lei 8666 de 21/06/93 com suas alterações
Data do Certame: 27/02/2023 às 14:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE PB
Valor Estimado: R\$ 1.103.900,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas
Documento TCE nº: [15166/23](#)
Número da Licitação: 00014/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Fraldas para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do município de São José de EspinharasPB
Data do Certame: 27/02/2023 às 09:00
Local do Certame: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Tavares
Documento TCE nº: [15172/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação dos serviços de locação de 01 um veículo de pequeno porte para o atendimento e transporte dos servidores técnicos e outros serviços de interesses da Câmara Municipal de Tavares conforme Termo de referência
Data do Certame: 17/02/2023 às 14:00
Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES
Valor Estimado: R\$ 62.400,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês
Documento TCE nº: [15200/23](#)
Número da Licitação: 00010/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Prestação de serviços de consertos reparos mecânicos e borracharia nos veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde deste município
Data do Certame: 22/02/2023 às 13:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês
Documento TCE nº: [15201/23](#)
Número da Licitação: 00011/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Contratação de profissional especializado para realizar manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos médicos hospitalares e odontológicos deste Município
Data do Certame: 22/02/2023 às 15:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Dona Inês
Documento TCE nº: [15203/23](#)
Número da Licitação: 00012/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal para o Pronto Atendimento Municipal de forma parcelada para o exercício de 2023
Data do Certame: 24/02/2023 às 07:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Dona Inês
Documento TCE nº: [15206/23](#)
Número da Licitação: 00013/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE PNEUS DE PRIMEIRA LINHA CÂMARAS DE AR E COLETES DESTINADOS AOS VEÍCULOS MOTOCICLETAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS PERTENCENTES A ESTA PREFEITURA
Data do Certame: 27/02/2023 às 08:00
Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Documento TCE nº: [15234/23](#)
Número da Licitação: 00002/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição parcelada de pneus destinados a utilização em veículos e equipamentos rodoviários oficiais eou à serviço do município via locação
Data do Certame: 28/02/2023 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Valor Estimado: R\$ 393.414,72

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Documento TCE nº: [15235/23](#)
Número da Licitação: 00003/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar no Município de Lagoa de Dentro
Data do Certame: 01/03/2023 às 14:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Lagoa de Dentro
Valor Estimado: R\$ 2.037.518,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Damião
Documento TCE nº: [15244/23](#)
Número da Licitação: 00001/2023
Modalidade: Chamada Pública
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar
Data do Certame: 27/02/2023 às 14:00
Local do Certame: Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 127.174,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Belém
Documento TCE nº: [15246/23](#)
Número da Licitação: 00013/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023
Data do Certame: 27/02/2023 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém
Documento TCE nº: [15247/23](#)



Número da Licitação: 00013/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023
Data do Certame: 27/02/2023 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Belém
Documento TCE nº: [15250/23](#)
Número da Licitação: 00013/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADAS DE LANCHES E REFEIÇÕES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL ATÉ O FIM DO EXERCÍCIO DE 2023
Data do Certame: 27/02/2023 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Assistência Social de Belém
Documento TCE nº: [15251/23](#)
Número da Licitação: 00014/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEIXES PARA DISTRIBUIÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE BELÉMPB POR OCASIÃO DA SEMANA SANTA DE 2023
Data do Certame: 28/02/2023 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Belém
Documento TCE nº: [15252/23](#)
Número da Licitação: 00015/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A DEMANDA DE REABILITAÇÃO PROTÉTICA DOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM PB PARA O EXERCÍCIO 2023
Data do Certame: 02/03/2023 às 08:00
Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM-PB

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pitimbu
Documento TCE nº: [15257/23](#)
Número da Licitação: 00005/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Merenda Escolar
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Pitimbu
Data do Certame: 27/02/2023 às 10:01
Local do Certame: <http://www.portaldecompraspublicas.com.br/>
Valor Estimado: R\$ 4.790.252,50

Jurisdicionado: Fundação Paraibana de Gestão em Saúde □ PB Saúde
Documento TCE nº: [15262/23](#)
Número da Licitação: 00006/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Núcleo de Tecnologia da Informação
Data do Certame: 01/03/2023 às 09:00
Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br
Observações: A PB SAÚDE dispõe de regulamento próprio

Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviço RICCS face à autonomia administrativo financeira

Jurisdicionado: SEMOB - Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana
Documento TCE nº: [15270/23](#)
Número da Licitação: 64001/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: EQUIPAMENTO DE ARMAZENAMENTO STORAGE EM REDE NAS COM 64TB DE CAPACIDADE BRUTA COM 8 GAVETAS HOTSWAP SLOTS PARA INSTALAÇÃO DE DISCOS SATA III CABOS ADAPTADORES E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS PARA O PLENO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO
Data do Certame: 28/02/2023 às 09:30
Local do Certame: Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Monteiro
Documento TCE nº: [15286/23](#)
Número da Licitação: 01020/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Sistema de Registro de Preço para o Fornecimento Parcelado de Combustíveis na Cidade de Campina Grande para Atender as Necessidades desta Municipalidade
Data do Certame: 28/02/2023 às 09:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 94.650,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Educação de Monteiro
Documento TCE nº: [15291/23](#)
Número da Licitação: 01020/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Sistema de Registro de Preço para o Fornecimento Parcelado de Combustíveis na Cidade de Campina Grande para Atender as Necessidades desta Municipalidade
Data do Certame: 28/02/2023 às 09:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 94.650,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [15293/23](#)
Número da Licitação: 00014/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM SUCESSOPB CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA
Data do Certame: 23/02/2023 às 08:00
Local do Certame: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura
Valor Estimado: R\$ 180.505,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Monteiro
Documento TCE nº: [15295/23](#)
Número da Licitação: 01020/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico
Tipo: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Combustível
Objeto: Sistema de Registro de Preço para o Fornecimento Parcelado de Combustíveis na Cidade de Campina Grande para Atender as Necessidades desta Municipalidade
Data do Certame: 28/02/2023 às 09:00
Local do Certame: Plataforma COMPRASNET
Valor Estimado: R\$ 94.650,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso
Documento TCE nº: [15297/23](#)
Número da Licitação: 00015/2023
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços

**Tipo de Compra ou Serviço:** Outros

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecer refeições prontas tipo marmitas para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso Paraíba conforme especificações e quantidades estimadas constantes no Termo de Referência

Data do Certame: 23/02/2023 às 10:00

Local do Certame: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura

Valor Estimado: R\$ 90.150,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso

Documento TCE nº: [15301/23](#)

Número da Licitação: 00016/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Medicamentos

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de medicamentos de Referência genéricos e similares com entrega imediata gradual e diária para dar cobertura a assistência farmacêutica deste Município de Bom SucessoPB

Data do Certame: 23/02/2023 às 13:00

Local do Certame: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Campina Grande

Documento TCE nº: [15309/23](#)

Número da Licitação: 00011/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS COM TECNOLOGIA LED BRAÇOS CINTAS RELÉS FOTOCONTROLADOR CONECTORES E CABOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NºPRTCT 0172022 FIRMADO NO ÂMBITO DO PROCEL RELUZ PARA IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDEPB

Data do Certame: 27/02/2023 às 08:30

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 6.461.942,00

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba

Documento TCE nº: [15310/23](#)

Número da Licitação: 00062/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ELETRODOMÉSTICOS QUE ATENDERÁ AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA UEPB

Data do Certame: 01/03/2023 às 09:00

Local do Certame: www.licitacoes-e.com.br

Jurisdicionado: Universidade Estadual da Paraíba

Documento TCE nº: [15313/23](#)

Número da Licitação: 00059/2022

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É A ESCOLHA DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CÂMERA FOTOGRÁFICA PROFISSIONAL E ACESSÓRIOS PARA A COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA UEPB CONFORME ESPECIFICAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO II DESTA EDITAL

Data do Certame: 28/02/2023 às 09:00

Local do Certame: www.comprasgovernamentais.gov.br

Valor Estimado: R\$ 64.476,67

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mato Grosso

Documento TCE nº: [15316/23](#)

Número da Licitação: 00006/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de pneus câmaras e protetores para atender a demanda da frota de veículos e máquinas do Município de Mato GrossoPB

Data do Certame: 17/02/2023 às 14:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Areal

Documento TCE nº: [15326/23](#)

Número da Licitação: 00010/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de escavadeira hidráulica em atendimento das necessidades do município de Areal PB

Data do Certame: 02/03/2023 às 08:00

Local do Certame: Sede da CPL Areal

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo

Documento TCE nº: [15338/23](#)

Número da Licitação: 00011/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Equipamentos de Cozinha visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação

Data do Certame: 01/03/2023 às 09:00

Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mato Grosso

Documento TCE nº: [15362/23](#)

Número da Licitação: 00007/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa regionais de acordo com DECRETO 0012023 para fornecimento parcelado de materiais de limpeza para suprir a demanda das diversas secretarias do Município de Mato GrossoPB

Data do Certame: 17/02/2023 às 16:00

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÕES

Valor Estimado: R\$ 95.744,20

Jurisdicionado: Instituto de Assistência e Prev. Mun. de Guarabira

Documento TCE nº: [15372/23](#)

Número da Licitação: 00001/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição de 01 um veículo novo 0km conforme características mínimas constantes no Termo de Referência do instrumento convocatório para melhor atender as necessidades administrativas do órgão

Data do Certame: 27/02/2023 às 14:00

Local do Certame: www.portaldecompraspublicas.com.br

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Cabedelo

Documento TCE nº: [15381/23](#)

Número da Licitação: 00019/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

Data do Certame: 28/02/2023 às 09:00

Local do Certame: www.licitacaocabedelo.com.br

Observações: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PADRONIZADOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA OS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Queimadas

Documento TCE nº: [15393/23](#)

Número da Licitação: 00004/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
Data do Certame: 01/03/2023 às 10:00
Local do Certame: RUA JOÃO BARBOSA DA SILVA, 120

Jurisdicionado: Câmara Municipal de João Pessoa

Documento TCE nº: [15404/23](#)

Número da Licitação: 00004/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS POPULARES SEM MOTORISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA PARAÍBA

Data do Certame: 28/02/2023 às 09:30

Local do Certame: Rua Trincadeiras, 117, Centro, João Pessoa/PB

Valor Estimado: R\$ 1.296.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Juazeirinho

Documento TCE nº: [15418/23](#)

Número da Licitação: 00030/2022

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA EXECUTAR SERVIÇOS DE SERIGRAFIA AUDIOVISUAL PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTUROS SERVIÇOS VISANDO ATENDER DEMANDAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL INCLUSIVE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Data do Certame: 10/01/2023 às 16:00

Local do Certame: Na Sede da Comissão Permanente de Juazeirinho

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Passagem

Documento TCE nº: [15447/23](#)

Número da Licitação: 00003/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Aquisição parcelada de material médico hospitalar para atender as necessidades do município de Passagem PB até o final do exercício de 2023 que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 10520 de 17/01/2002 o Decreto Regulamentar nº 10024 de setembro de 2019 aplicandose subsidiariamente no couber a Lei 8666 de 21/09/1993 com suas alterações posteriores

Data do Certame: 24/02/2023 às 14:30

Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Passagem

Valor Estimado: R\$ 714.569,80

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riachão do Bacamarte

Documento TCE nº: [15453/23](#)

Número da Licitação: 00002/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS MAQUINAS PESADAS INTEGRANTES DA FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL TENDO COMO CRITÉRIO DE JULGAMENTO O MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SISTEMA CILIA

Data do Certame: 01/03/2023 às 10:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO BACAMARTE

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Documento TCE nº: [15457/23](#)

Número da Licitação: 00008/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Veículos

Objeto: Aquisições parceladas de peças automotivas diversas de A à Z destinadas aos veículos linha leve e pesada deste Município com adoção do sistema de orçamentação eletrônica de peças AUDATEX devidamente homologado pela Federação Nacional das Reparadoras de veículos para amparar os preços para atribuir o maior desconto ofertado Tipo de Julgamento maior percentual de desconto ofertado

Data do Certame: 02/03/2023 às 09:00

Local do Certame: <https://bnc.org.br/sistema>

Valor Estimado: R\$ 550.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pedra Branca

Documento TCE nº: [15477/23](#)

Número da Licitação: 00009/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar os serviços de exames laboratoriais ao Município de Pedra BrancaPB

Data do Certame: 22/02/2023 às 08:30

Local do Certame: SALA DE LICITAÇÃO

Valor Estimado: R\$ 1.498.601,00

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 24/01/2023:

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. Mun. de Cabedelo

Documento TCE nº: [05961/23](#)

Número da Licitação: 00001/2023

Modalidade: Pregão Presencial

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e outras atividades correlatas tais como reserva alteração cancelamento e reembolso incluindo montagem de roteiros mediante condições estabelecidas neste edital conforme especificações constantes no Termo de Referência

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 31/01/2023:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Salgadinho

Documento TCE nº: [08301/23](#)

Número da Licitação: 00003/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Locação de veículo destinado a atender as necessidades da Secretaria de Administração do município de Salgadinho PB

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 06/02/2023:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José de Princesa

Documento TCE nº: [10545/23](#)

Número da Licitação: 00005/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS COM ENTREGA PARCELADA DESTINADOS A COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO JOSÉ DE PRINCESAPB ANO LETIVO 2023